

## 1º SIMULADO ESPECÍFICO

### RESOLUÇÃO nº 664-PGJ-CGMP

#### GABARITO COMENTADO

1 – (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) No que diz respeito à Resolução nº 664-PGJ-CGMP, é correto afirmar que:

- a) Os prazos para interposição de recursos fluirão da data da juntada aos autos do aviso de recebimento, se a notificação for pessoal.
- b) Oposta exceção de suspeição ou de impedimento do Promotor de Justiça presidente do procedimento investigatório, o Oficial de Promotoria, depois de autuá-la em apartado, efetuará o registro no sistema eletrônico e a apensará aos autos principais, abrindo-se conclusão ao Promotor de Justiça no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- c) Os registros nos sistemas eletrônicos devem ser feitos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- d) O Oficial de promotoria poderá promover a remessa dos autos ao arquivo, mesmo que sem determinação expressa do Promotor de Justiça.
- e) A expedição de certidão e a extração de cópias dos autos independem de prévio requerimento escrito ou de autorização do presidente da investigação.

Comentário

~~**a) Os prazos para interposição de recursos fluirão da data da juntada aos autos do aviso de recebimento, se a notificação for pessoal.**~~

**INCORRETA.** Se a notificação for pessoal, conta-se a partir da data da ciência da decisão. Conta-se a partir do recebimento do AR (aviso de recebimento) quando a notificação for pelo correio

Art. 19. **Os prazos para interposição de recursos fluirão da data da ciência da decisão, se a notificação for pessoal;** da juntada aos autos do aviso de recebimento, se a notificação for pelo correio, ou da data da juntada aos autos da publicação no Diário Oficial da instauração do inquérito civil (art. 8º, I, da Resolução nº 484/06–CPJ), valendo o evento que acontecer primeiramente (art. 121, § 3º, da Resolução nº 484/06–CPJ).

**b) Oposta exceção de suspeição ou de impedimento do Promotor de Justiça presidente do procedimento investigatório, o Oficial de Promotoria, depois de autuá-la em apartado, efetuará o registro no sistema eletrônico e a apensará aos autos principais, abrindo-se conclusão ao Promotor de Justiça no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.**

**CORRETA.** É o que dispõe o art. 20:

Art. 20. Oposta exceção de suspeição ou de impedimento do Promotor de Justiça presidente do procedimento investigatório, o Oficial de Promotoria, **depois de autuá-la em apartado**, efetuará o registro no sistema eletrônico e a apensará aos autos principais, abrindo-se conclusão ao Promotor de Justiça no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**.

*c) Os registros nos sistemas eletrônicos devem ser feitos no prazo de ~~24 (vinte e quatro) horas~~.*

**INCORRETA.** O prazo é de 72 horas!

Art. 13. Os registros nos sistemas eletrônicos devem ser feitos no prazo de **72 (setenta e duas) horas**.

*d) O Oficial de promotoria poderá promover a remessa dos autos ao arquivo, mesmo que sem determinação expressa do Promotor de Justiça.*

**INCORRETA.** O Oficial só pode promover a remessa dos autos ao arquivo se houver determinação expressa do Promotor:

Art. 26

(...)

Parágrafo único. **É vedado** ao Oficial de Promotoria promover a remessa dos autos ao arquivo sem determinação expressa do Promotor de Justiça.

*e) A expedição de certidão e a extração de cópias dos autos independem de prévio requerimento escrito ou de autorização do presidente da investigação.*

**INCORRETA.** Dependem sim, nos termos do art. 32:

Art. 32. A expedição de certidão e a extração de cópias dos autos **dependem de prévio requerimento escrito e autorização do presidente a investigação**, competindo ao Oficial de Promotoria executá-los, observadas as demais disposições da Resolução nº 484/06–CPJ

**GABARITO B**

2 – (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) Dispõe a Resolução nº 664-PGJ-CGMP, que as certidões serão expedidas no prazo máximo de:

- a) 02 dias.
- b) 03 dias.
- c) 05 dias.
- d) 10 dias.
- e) 15 dias

Comentário

As certidões serão expedidas no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 33 da resolução em análise:

Art. 33. **As certidões serão expedidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, com base nas informações constantes dos autos, dos livros de registro da Promotoria de Justiça ou dos sistemas eletrônicos.

#### GABARITO E

3 - (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) No que diz respeito à Resolução nº 664-PGJ-CGMP, assinale a alternativa correta:

- a) É facultado ao Oficial de Promotoria manter relatório circunstanciado e atualizado do acervo dos feitos em andamento na Promotoria, procedendo a sua entrega formal ao Promotor de Justiça que assumir a Promotoria de Justiça a qualquer título.
- b) Os procedimentos administrativos presididos por órgão do Ministério Público, instaurados nas Promotorias de Justiça ou Grupos de Atuação Especial, serão secretariados exclusivamente por Oficial de Promotoria.
- c) O exame de autos por terceiros será permitido apenas na secretaria da Promotoria de Justiça.
- d) Os ofícios, requisições, notificações e comunicações devem ser encaminhados aos seus destinatários exclusivamente pela vista postal.
- e) A escrituração nos livros, autos e papéis deve ser sempre feita em vernáculo, com tinta preta ou azul, indelével, sendo permitido, quando necessário, o uso de borracha ou qualquer meio corretivo.

Comentário

***a) ~~É facultado~~ ao Oficial de Promotoria manter relatório circunstanciado e atualizado do acervo dos feitos em andamento na Promotoria, procedendo a sua entrega formal ao Promotor de Justiça que assumir a Promotoria de Justiça a qualquer título.***

**INCORRETA.** Não é uma faculdade não! É um dever (obrigatoriedade), nos termos do art. 35:

Art. 35. **É dever** do Oficial de Promotoria manter relatório circunstanciado e atualizado do acervo dos feitos em andamento na Promotoria, procedendo a sua entrega formal ao Promotor de Justiça que assumir a Promotoria de Justiça a qualquer título.

**b) Os procedimentos administrativos presididos por órgão do Ministério Público, instaurados nas Promotorias de Justiça ou Grupos de Atuação Especial, serão secretariados ~~exclusivamente~~ por Oficial de Promotoria.**

**INCORRETA.** Pode ser secretariados por Oficial de Justiça ou servidor nele lotado, ou, na falta, por pessoa idônea nomeada sob compromisso, nos termos do art. 1º:

Art. 1º. Os procedimentos administrativos presididos por órgão do Ministério Público, instaurados nas Promotorias de Justiça ou Grupos de Atuação Especial, **serão secretariados por Oficial de Promotoria ou servidor nele lotado, ou, na falta, por pessoa idônea nomeada sob compromisso.**

**c) O exame de autos por terceiros será permitido apenas na secretaria da Promotoria de Justiça.**

**CORRETA.** É que dispõe o § 2º do art. 32:

Art. 32

(...)

§ 2º. O exame de autos por terceiros será permitido apenas na secretaria da Promotoria de Justiça.

**d) Os ofícios, requisições, notificações e comunicações devem ser encaminhados aos seus destinatários ~~exclusivamente~~ pela vista postal.**

**INCORRETA.**

Art. 3º

(...)

§ 2º. Os ofícios, requisições, notificações e comunicações devem ser encaminhados aos seus destinatários **pela via postal, correio eletrônico, "fac-símile" ou qualquer outro meio que atinja essa finalidade**, devendo o respectivo comprovante de recebimento ser juntado aos autos do procedimento ou anexado à cópia a ser arquivada em pasta própria

*e) A escrituração nos livros, autos e papéis deve ser sempre feita em vernáculo, com tinta preta ou azul, indelével, ~~sendo permitido, quando necessário, o uso de borracha ou qualquer meio corretivo.~~*

**INCORRETA.** É vedado o uso de borracha ou qualquer meio corretivo:

Art. 2º. A escrituração nos livros, autos e papéis deve ser sempre feita em vernáculo, com tinta preta ou azul, indelével, seguindo-se as orientações previstas na Resolução nº 429/06- PGJ, **sendo vedado o uso de borracha ou qualquer meio corretivo.**

#### GABARITO C

4 - (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) Conforme dispõe a Res. nº 664-PGJ-CGMP, o Oficial de Promotoria procederá à numeração das folhas dos autos, que não poderão, exceto em casos especiais, decididos pelo Promotor de Justiça, exceder:

- a) 100 folhas em cada volume.
- b) 150 folhas em cada volume.
- c) 200 folhas em cada volume.
- d) 250 folhas em cada volume.
- e) 300 folhas em cada volume.

Comentário

Questão exigiu o conhecimento do art. 5º da Res. 664:

Art. 5º. O Oficial de Promotoria procederá à numeração das folhas dos autos, que não poderão exceder **200 (duzentas) em cada volume**, exceto em casos especiais, decididos pelo Promotor de Justiça.

#### GABARITO C

5 - (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) Inexistindo prazo expressamente determinado, dispõe a Res. 664-PGJ-CGMP que as requisições e notificações serão encaminhadas em até:

- a) 02 dias.
- b) 05 dias.
- c) 10 dias.
- d) 15 dias.
- e) 30 dias.

## Comentário

Questão exigiu o conhecimento do art. 8º da Res. 664:

Art. 8º. **Inexistindo prazo expressamente determinado**, as requisições e notificações serão encaminhadas **em até 5 (cinco) dias**. Quando se cuidar de notificação para comparecimento em audiência, o aviso de recebimento de correspondência deve ser devolvido e juntado aos autos até 10 (dez) dias antes da data designada, caso não haja determinação do Promotor de Justiça em sentido diverso.

## GABARITO B

6 - (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) No que diz respeito à Resolução nº 664-PGJ-CGMP, assinale a alternativa INCORRETA:

- a) A remessa dos procedimentos ao Promotor de Justiça será registrada no livro carga, devendo todos os campos ser preenchidos de maneira legível com a indicação das datas de recebimento e devolução dos autos.
- b) O Oficial de Promotoria enviará os autos ao Promotor de Justiça no dia em que assinar o termo de conclusão, não sendo permitida, sob qualquer pretexto, a permanência de autos na secretaria com tais termos.
- c) Incumbe ao Oficial de Promotoria secretariar as audiências e reuniões designadas pelo Promotor de Justiça para instrução dos procedimentos administrativos.
- d) O termo de audiência deve ser subscrito pelo representante do Ministério Público que presidiu o ato; pelo investigado, se presente; pelo declarante ou depoente; pelo advogado, se presente, e pelo Oficial de Promotoria.
- e) O procedimento não deve ficar sem andamento por mais de 10 (dez) dias no aguardo do cumprimento de diligências, cumprindo ao Oficial de Promotoria promover a conclusão ao Promotor de Justiça para as providências cabíveis.

## Comentário

**a) A remessa dos procedimentos ao Promotor de Justiça será registrada no livro carga, devendo todos os campos ser preenchidos de maneira legível com a indicação das datas de recebimento e devolução dos autos.**

**CORRETA.** É o que dispõe o art. 10:

Art. 10. A remessa dos procedimentos ao Promotor de Justiça será registrada no livro carga, devendo todos os campos ser preenchidos de maneira legível com a indicação das datas de recebimento e devolução dos autos.

***b) O Oficial de Promotoria enviará os autos ao Promotor de Justiça no dia em que assinar o termo de conclusão, não sendo permitida, sob qualquer pretexto, a permanência de autos na secretaria com tais termos.***

**CORRETA.** É o que dispõe o § 1º do art. 10:

Art. 10

(...)

§ 1º. O Oficial de Promotoria enviará os autos ao Promotor de Justiça no dia em que assinar o termo de conclusão, não sendo permitida, sob qualquer pretexto, a permanência de autos na secretaria com tais termos.

***c) Incumbe ao Oficial de Promotoria secretariar as audiências e reuniões designadas pelo Promotor de Justiça para instrução dos procedimentos administrativos.***

**CORRETA.** É o que dispõe o art. 24:

Art. 24. Incumbe ao Oficial de Promotoria secretariar as audiências e reuniões designadas pelo Promotor de Justiça para instrução dos procedimentos administrativos.

***d) O termo de audiência deve ser subscrito pelo representante do Ministério Público que presidiu o ato; pelo investigado, se presente; pelo declarante ou depoente; pelo advogado, se presente, e pelo Oficial de Promotoria.***

**CORRETA.** Reprodução literal do § 3º do art. 24:

Art. 24

(...)

§ 3º. O termo de audiência deve ser subscrito pelo representante do Ministério Público que presidiu o ato; pelo investigado, se presente; pelo declarante ou depoente; pelo advogado, se presente, e pelo Oficial de Promotoria.

***e) O procedimento não deve ficar sem andamento por mais de ~~10 (dez) dias~~ no aguardo do cumprimento de diligências, cumprindo ao Oficial de Promotoria promover a conclusão ao Promotor de Justiça para as providências cabíveis.***

**INCORRETA.** O procedimento não deve ficar sem andamento por mais de 30 (trinta) dias!!!

Art. 9º

(...)

§ 4º. O procedimento não deve ficar sem andamento **por mais de 30 (trinta) dias** no aguardo do cumprimento de diligências, cumprindo ao Oficial de Promotoria promover a conclusão ao Promotor de Justiça para as providências cabíveis.

#### GABARITO E

7- (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) Dispõe a Res. nº 664-PGJ-CGMP que, ressalvados os casos urgentes, o Oficial de Promotoria deve abrir conclusão de quaisquer autos protocolizados na Promotoria para análise do órgão do Ministério Público, no prazo de:

- a) 24 horas.
- b) 48 horas.
- c) 72 horas.
- d) 96 horas.
- e) 5 dias ou prazo menor que o Promotor de Justiça fixar.

Comentário

Questão exigiu o conhecimento do § 1º do art. 9º:

Art. 9º (...)

§ 1º. Ressalvados os casos urgentes, o Oficial de Promotoria deve, **no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, abrir conclusão de quaisquer autos protocolizados na Promotoria para análise do órgão do Ministério Público.

#### GABARITO C

8 - (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) No que diz respeito à Resolução nº 664-PGJ-CGMP, assinale a alternativa INCORRETA:

- a) As anotações de "sem efeito" deverão ser autenticadas com a assinatura do Juiz da respectiva Comarca a que lotado o servidor.
- b) Na hipótese de envio de documento por “fac-símile” ou correio eletrônico, deve o Oficial de Promotoria informar esta providência nos autos e juntar o comprovante.
- c) Os livros obrigatórios serão aqueles confeccionados segundo modelo oficial do Ministério Público e serão abertos, numerados, autenticados e encerrados pelo Promotor de Justiça Secretário, mediante a lavratura dos respectivos termos e seguirão os modelos estabelecidos nesta Resolução.
- d) Em nenhuma hipótese será seccionada peça processual com os documentos que a acompanham, podendo, neste caso, o volume ser encerrado com mais ou menos de 200 (duzentas) folhas.
- e) Incumbe ao Oficial de Promotoria a manutenção, a guarda, a escrituração, os registros e a regularidade formal dos autos.

Comentário

***a) As anotações de "sem efeito" deverão ser autenticadas com a assinatura do Juiz da respectiva Comarca a que lotado o servidor.***

**INCORRETA.** A assinatura deve ser de quem fez a anotação “sem efeito” e não do juiz da respectiva Comarca:

Art. 2º (...)

§ 2º. As anotações de "sem efeito" deverão ser **autenticadas com a assinatura de quem as fez.**

***b) Na hipótese de envio de documento por “fac-símile” ou correio eletrônico, deve o Oficial de Promotoria informar esta providência nos autos e juntar o comprovante.***

**CORRETA.**

Art. 3º

(...)

§ 3º. Na hipótese de envio de documento por “fac-símile” ou correio eletrônico, deve o Oficial de Promotoria informar esta providência nos autos e juntar o comprovante.

***c) Os livros obrigatórios serão aqueles confeccionados segundo modelo oficial do Ministério Público e serão abertos, numerados, autenticados e encerrados pelo***

***Promotor de Justiça Secretário, mediante a lavratura dos respectivos termos e seguirão os modelos estabelecidos nesta Resolução.***

**CORRETA.** É o que dispõe o art. 4º:

Art. 4º. Os livros obrigatórios serão aqueles confeccionados segundo modelo oficial do Ministério Público e serão abertos, numerados, autenticados e encerrados pelo Promotor de Justiça Secretário, mediante a lavratura dos respectivos termos e seguirão os modelos estabelecidos nesta Resolução.

***d) Em nenhuma hipótese será seccionada peça processual com os documentos que a acompanham, podendo, neste caso, o volume ser encerrado com mais ou menos de 200 (duzentas) folhas.***

**CORRETA.**

Art. 5º

(...)

§ 2º. Em nenhuma hipótese será seccionada peça processual com os documentos que a acompanham, podendo, neste caso, o volume ser encerrado com mais ou menos de 200 (duzentas) folhas.

***e) Incumbe ao Oficial de Promotoria a manutenção, a guarda, a escrituração, os registros e a regularidade formal dos autos.***

**CORRETA.** É o que dispõe o art. 9º:

Art. 9º. Incumbe ao Oficial de Promotoria a manutenção, a guarda, a escrituração, os registros e a regularidade formal dos autos.

**GABARITO A**

9 - (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) Estabelece a Res. 664-PGJ-CGMP que, exceto nos casos urgentes, o prazo para executar as determinações do Promotor de Justiça será de:

- a) 24 horas.
- b) 2 dias.
- c) 5 dias.
- d) 10 dias.
- e) 15 dias.

## Comentário

O prazo para executar, exceto nos casos urgentes, é de 5 dias:

Art. 9º

(...)

§ 2º. Exceto nos casos urgentes, **é de 5 (cinco) dias** o prazo **para executar** as determinações do Promotor de Justiça.

## GABARITO C

10 - (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) No que diz respeito à Res. 664-PGJ-CGMP, analise as seguintes assertivas e responda a alternativa correta.

I) Não se juntará nenhum documento ou petição nos autos, sem o respectivo termo de juntada.

II) É vedado o lançamento nos autos de cotas marginais ou interlineares ou o uso de sublinhar palavras ou expressões, devendo o Oficial de Promotoria, ao constatar tais irregularidades, comunicá-las ao Promotor de Justiça.

III) Nenhuma diligência ou ato deverá ser realizado sem determinação expressa do presidente da investigação, ainda que se trate de atos de mero expediente, desde que estabelecidos em Portaria expedida pelo Promotor de Justiça.

Está correto o que se afirma em:

a) I, apenas.

b) I e II, apenas.

c) II e III, apenas.

d) II, apenas.

e) I, II e III.

## Comentário

***I) Não se juntará nenhum documento ou petição nos autos, sem o respectivo termo de juntada.***

**CORRETA.** É o que está descrito no parágrafo único do art. 7º:

Parágrafo único. Não se juntará nenhum documento ou petição nos autos, sem o respectivo termo de juntada.

**II) É vedado o lançamento nos autos de cotas marginais ou interlineares ou o uso de sublinhar 87 palavras ou expressões, devendo o Oficial de Promotoria, ao constatar tais irregularidades, comunicá-las ao Promotor de Justiça.**

**CORRETA.** É o que estabelece o art. 6º:

Art. 6º. É vedado o lançamento nos autos de cotas marginais ou interlineares ou o uso de sublinhar palavras ou expressões, devendo o Oficial de Promotoria, ao constatar tais irregularidades, comunicá-las ao Promotor de Justiça.

**III) Nenhuma diligência ou ato deverá ser realizado sem determinação expressa do presidente da investigação, ~~ainda que se trate de atos de mero expediente~~, desde que estabelecidos em Portaria expedida pelo Promotor de Justiça.**

**INCORRETA.** Os atos de mero expediente são exceção! Ou seja, os atos de mero expediente poderão ser realizados sem determinação expressa do presidente da investigação!

Art. 9º

(...)

§ 3º. Nenhuma diligência ou ato deverá ser realizado sem determinação expressa do presidente da investigação, ressalvando-se atos de mero expediente, desde que estabelecidos em Portaria expedida pelo Promotor de Justiça

Portanto, apenas os itens I e II estão corretos.

**GABARITO B**

11 - (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) No que diz respeito à Res. 664-PGJ-CGMP, analise as seguintes assertivas e responda a alternativa correta.

I) O Oficial de Promotoria enviará os autos ao Promotor de Justiça em até 48 horas da data em que assinar o termo de conclusão.

II) O Oficial de Promotoria certificará por termo de data o recebimento dos autos remetidos à conclusão.

III) Todos os documentos recebidos no Ministério Público noticiando lesão ou ameaça de lesão a interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, sob a forma de representação ou peça de informação, desde que devidamente despachados, serão imediatamente anotados no livro de registro de protocolo geral.

Está correto o que se afirma em:

a) I, apenas.

b) I e II apenas.

c) II, apenas.

d) II e III, apenas.

e) I, II e III.

Comentário

***I) O Oficial de Promotoria enviará os autos ao Promotor de Justiça em até 48 horas da data em que assinar o termo de conclusão.***

**INCORRETA.** O envio dos autos ao Promotor deve ser feito NO MESMO DIA em que o Oficial assinar o termo. Não há o que se falar em 48 horas!

Art. 10 (...)

§ 1º. O Oficial de Promotoria enviará os autos ao Promotor de Justiça **no dia em que assinar o termo de conclusão**, não sendo permitida, sob qualquer pretexto, a permanência de autos na secretaria com tais termos.

***II) O Oficial de Promotoria certificará por termo de data o recebimento dos autos remetidos à conclusão.***

**CORRETA.** É o que dispõe o § 2º do art. 10:

Art. 10

(...)

§ 2º. O Oficial de Promotoria certificará por termo de data o recebimento dos autos remetidos à conclusão.

***III) Todos os documentos recebidos no Ministério Público noticiando lesão ou ameaça de lesão a interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, sob a forma de representação ou peça de informação, ~~desde que devidamente despachados~~, serão imediatamente anotados no livro de registro de protocolo geral.***

**INCORRETA.** Independe de despacho!!!

Art. 12. Todos os documentos recebidos no Ministério Público noticiando lesão ou ameaça de lesão a interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, sob a forma de representação ou peça de informação, **independentemente de despacho**, serão imediatamente anotados no livro de registro de protocolo geral.

Portanto, apenas o item II está correto.

#### GABARITO C

12 - (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) Dispõe a Res. 664-PGJ-CGMP que o registro no livro de protocolo geral obedecerá a ordem cronológica de chegada à Promotoria de Justiça devendo o Oficial de Promotoria, sob pena de responsabilidade, efetuá-lo:

- a) imediatamente.
- b) em 24 horas.
- c) em 48 horas.
- d) em 72 horas.
- e) em 96 horas.

Comentário

Questão exigiu o conhecimento do § 1º do art. 12:

Art. 12 (...)

§ 1º. O **registro no livro de protocolo geral** obedecerá a ordem cronológica de chegada à Promotoria de Justiça devendo o Oficial de Promotoria, sob pena de responsabilidade, efetuá-lo **em 48 horas**.

#### GABARITO C

13 - (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) Dispõe a Res. 664-PGJ-CGMP que na hipótese de envio de documento por “fac-símile” ou correio eletrônico, deve o Oficial de Promotoria:

- a) intimar o destinatário para que confirme o recebimento do documento em até 3 dias úteis.
- b) remeter uma cópia do documento enviado para o Promotor de Justiça a que está subordinado.
- c) informar esta providência nos autos e juntar o comprovante.
- d) intimar o destinatário para que confirme o recebimento do documento em até 48 horas.
- e) cientificar o membro do Ministério Público de que o documento foi enviado via “fac-símile” em até 2 dias do envio.

Comentário

Questão exigiu o conhecimento do § 3º do art. 3º:

Art. 3º

(...)

§ 3º. Na hipótese de envio de documento por “fac-símile” ou correio eletrônico, deve o Oficial de Promotoria **informar esta providência nos autos e juntar o comprovante.**

**GABARITO C**

14 - (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) No que diz respeito à Resolução nº 664-PGJ-CGMP, é correto afirmar que:

- a) São expressamente vedadas as anotações de “sem efeito” nos autos.
- b) Na hipótese de recebimento de documento por “fac-símile” ou correio eletrônico, fica dispensada a extração ou impressão de cópia para a juntada aos autos.
- c) Em nenhuma hipótese será seccionada peça processual com os documentos que a acompanham, podendo, neste caso, o volume ser encerrado com mais ou menos de 200 (duzentas) folhas.
- d) Nenhum procedimento deve permanecer paralisado além dos prazos fixados nesta Resolução, sem exceção.
- e) a retirada de autos por advogados não precisa ser registrado pelo Oficial de Promotoria no livro carga.

Comentário

**a) São expressamente vedadas as anotações de “sem efeito” nos autos.**

**INCORRETA.** As anotações de “sem efeito” não são vedadas. A resolução dispõe que elas deverão ser autenticadas com a assinatura de quem as fez:

Art. 2º

(...)

**§ 2º. As anotações de “sem efeito” deverão** ser autenticadas com a assinatura de quem as fez.

**b) Na hipótese de recebimento de documento por “fac-símile” ou correio eletrônico, fica dispensada a extração ou impressão de cópia para a juntada aos autos.**

**INCORRETA.** Deve ser sim providenciada cópia para a juntada nos autos:

Art. 3º

(...)

**§ 4º.** Na hipótese de recebimento de documento por “fac-símile” ou correio eletrônico, deve ser providenciada a extração ou impressão de cópia para a juntada aos autos.

**c) Em nenhuma hipótese será seccionada peça processual com os documentos que a acompanham, podendo, neste caso, o volume ser encerrado com mais ou menos de 200 (duzentas) folhas.**

**CORRETA.** É o que dispõe o § 2º do art. 5º:

Art. 5º

(...)

**§ 2º.** Em nenhuma hipótese será seccionada peça processual com os documentos que a acompanham, podendo, neste caso, o volume ser encerrado com mais ou menos de 200 (duzentas) folhas.

**d) Nenhum procedimento deve permanecer paralisado além dos prazos fixados nesta Resolução, sem exceção.**

**INCORRETA.** Tem exceção sim!

Art. 9º

(...)

§ 5º. Nenhum procedimento deve permanecer paralisado além dos prazos fixados nesta Resolução, **salvo determinação expressa em sentido contrário, devidamente registrada nos autos.**

*e) a retirada de autos por advogados não precisa ser registrado pelo Oficial de Promotoria no livro carga.*

**INCORRETA.** Precisa sim, nos termos do art. 11:

Art. 11. O Oficial de Promotoria **deverá registrar no livro carga:**

I – a remessa de representações, peças de informação e autos de inquéritos civis, procedimentos preparatórios de inquéritos civis ou procedimentos administrativos para Promotores de Justiça integrantes de Grupos de Atuação Especial que oficiam na mesma sede da Promotoria de Justiça;

II – **a retirada de autos por advogados;**

#### GABARITO C

15 - (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) No que diz respeito à Res. 664-PGJ-CGMP, analise as seguintes assertivas e responda a alternativa correta.

I) A expedição de certidão e a extração de cópias dos autos dependem de prévio requerimento escrito e autorização do presidente a investigação, competindo ao Oficial de Promotoria executá-los.

II) O exame de autos por terceiros será permitido apenas na secretaria da Promotoria de Justiça.

III) As certidões serão expedidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias, com base nas informações constantes dos autos, dos livros de registro da Promotoria de Justiça ou dos sistemas eletrônicos.

Está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) II, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.

Comentário

***I) A expedição de certidão e a extração de cópias dos autos dependem de prévio requerimento escrito e autorização do presidente a investigação, competindo ao Oficial de Promotoria executá-los.***

**CORRETA.** De fato, a expedição de certidão e extração de cópia dos autos DEPENDEM SIM DE PRÉVIO REQUERIMENTO ESCRITO E AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA INVESTIGAÇÃO:

Art. 32. A expedição de certidão e a extração de cópias dos autos **dependem de prévio requerimento escrito e autorização do presidente a investigação**, competindo ao Oficial de Promotoria executá-los, observadas as demais disposições da Resolução nº 484/06–CPJ.

***II) O exame de autos por terceiros será permitido apenas na secretaria da Promotoria de Justiça.***

**CORRETA.** É o que dispõe o § 2º do art. 32:

Art. 32  
(...)  
§ 2º. O exame de autos por terceiros será permitido apenas na secretaria da Promotoria de Justiça.

***III) As certidões serão expedidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias, com base nas informações constantes dos autos, dos livros de registro da Promotoria de Justiça ou dos sistemas eletrônicos.***

**INCORRETA.** O prazo máximo de 15 dias!

Art. 33. As certidões serão expedidas no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, com base nas informações constantes dos autos, dos livros de registro da Promotoria de Justiça ou dos sistemas eletrônicos.

Portanto, apenas os itens I e II estão corretos.

**GABARITO B**

16 - (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) Segundo dispõe a Res. 664-PGJ-CGMP, nos autos em que foi decretado o sigilo, a consulta é restrita:

- a) ao investigado pessoalmente, apenas.
- b) ao investigado pessoalmente ou a procurador com poderes específicos.
- c) ao investigado pessoalmente ou a procurador com poderes específicos, além de terceiros interessados.
- d) ao investigado pessoalmente ou às autoridades públicas interessadas no caso.
- e) ao investigado pessoalmente ou a procurador com poderes gerais, além das autoridades públicas interessadas no caso.

#### Comentário

Segundo dispõe o § 1º do art. 30, a consulta é restrita ao investigado pessoalmente ou a procurador com poderes específicos:

Art. 30 (...)

§ 1º. Nos autos em que foi decretado o sigilo, a consulta é restrita ao investigado pessoalmente ou a procurador com poderes específicos.

#### **GABARITO B**

17- (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) No que se refere às audiências públicas, analise os seguintes itens e responda a alternativa correta nos termos da Res. 664-PGJ-CGMP:

- I) Designada audiência pública, o Oficial de Promotoria, no prazo de 5 (cinco) dias, deverá expedir o edital de convocação.
- II) Realizada a audiência pública, será lavrada ata circunstanciada, no prazo de 24 horas.
- III) A ata o seu extrato serão encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça para conhecimento, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da sua lavratura, certificando-se nos autos.

Está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) III, apenas.
- c) I e II apenas.
- d) I e III, apenas.
- e) II e III, apenas.

Comentário

***I) Designada audiência pública, o Oficial de Promotoria, no prazo de 5 (cinco) dias, deverá expedir o edital de convocação.***

**CORRETA.** É o que dispõe o art. 28:

Art. 28. Designada audiência pública (artigo 3º, da Resolução nº 484/06-CPJ), o Oficial de Promotoria, **no prazo de 5 (cinco) dias**, deverá:

I - **expedir o edital de convocação** do qual constará a data, o horário e o local da reunião, o objetivo, a forma de cadastramento dos expositores e de participação dos interessados presentes, dentre outras informações a critério do Promotor de Justiça;

II – providenciar as comunicações devidas, cuidando para que os comprovantes de recebimentos sejam juntados aos autos com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único. Publicado o edital, o Oficial de Promotoria certificará a sua tempestividade e afixará cópia na sede da Promotoria de Justiça com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

***II) Realizada a audiência pública, será lavrada ata circunstanciada, no prazo de 24 horas.***

**INCORRETA.** O prazo para lavrar a ata também é de 5 dias!

Art. 29. Realizada a audiência pública, será lavrada ata circunstanciada, **no prazo de 5 (cinco) dias**.

**III) A ata o seu extrato serão encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça para conhecimento, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da sua lavratura, certificando-se nos autos.**

**CORRETA.**

Art. 29 (...)

§ 1º. A ata e seu extrato serão encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça para conhecimento, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da sua lavratura, certificando-se nos autos.

Portanto, apenas os itens I e III estão corretos.

#### **GABARITO D**

18 - (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) A respeito da Res. 664-PGJ-CGMP, analise os seguintes itens e responda a alternativa correta.

I) É dever do Oficial de Promotoria promover a remessa dos autos ao arquivo, mesmo que não haja determinação expressa do Promotor de Justiça.

II) O procedimento não deve ficar sem andamento por mais de 30 (trinta) dias no aguardo do cumprimento de diligências, cumprindo ao Oficial de Promotoria promover a conclusão ao Promotor de Justiça para as providências cabíveis.

III) Deverá ser evitado o uso de espaço número dois nos atos digitados ou datilografados.

Está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) II, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) III, apenas.
- e) I, II e III.

Comentário

**I) É dever do Oficial de Promotoria promover a remessa dos autos ao arquivo, mesmo que não haja determinação expressa do Promotor de Justiça.**

**INCORRETA.** Além de não ser um dever, é expressamente vedado ao Oficial de Promotoria prover a remessa dos autos ao arquivo sem determinação expressa do Promotor:

Art. 26

(...)

Parágrafo único. **É vedado** ao Oficial de Promotoria promover a remessa dos autos ao arquivo sem determinação expressa do Promotor de Justiça.

**II) O procedimento não deve ficar sem andamento por mais de 30 (trinta) dias no aguardo do cumprimento de diligências, cumprindo ao Oficial de Promotoria promover a conclusão ao Promotor de Justiça para as providências cabíveis.**

**CORRETA.** É o que dispõe o 4º do art. 9º:

Art. 9º

(...)

§ 4º. O procedimento não deve ficar sem andamento por mais de 30 (trinta) dias no aguardo do cumprimento de diligências, cumprindo ao Oficial de Promotoria promover a conclusão ao Promotor de Justiça para as providências cabíveis

**III) Deverá ser evitado o uso de espaço número dois nos atos digitados ou datilografados.**

**INCORRETA.** Deve ser evitado o espaço número 1!!!

Art. 2º

(...)

§ 3º. Deverá ser evitado o uso de **espaço número um** nos atos digitados ou datilografados.

Portanto, apenas o item II está correto.

**GABARITO B**

19 - (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) Dispõe a Res. 664-PGJ-CGMP que oposta exceção de suspeição ou de impedimento do Promotor de Justiça presidente do procedimento investigatório, o Oficial de Promotoria, depois de autuá-la em apartado, efetuará o registro no sistema eletrônico e a apensará aos autos principais, abrindo-se conclusão ao Promotor de Justiça no prazo de:

- a) 24 horas.
- b) 48 horas.
- c) 72 horas.
- d) 96 horas.
- e) 120 horas ou outro prazo maior que o Promotor fixar.

#### Comentário

O prazo para abrir conclusão ao Promotor de Justiça caso oposta exceção de suspeição ou de impedimento é de 48 horas:

Art. 20. Oposta exceção de suspeição ou de impedimento do Promotor de Justiça presidente do procedimento investigatório, o Oficial de Promotoria, depois de autuá-la em apartado, efetuará o registro no sistema eletrônico e a apensará aos autos principais, abrindo-se conclusão ao Promotor de Justiça no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**.

#### **GABARITO B**

20 - (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) Dispõe a Res. 664-PGJ-CGMP que havendo a necessidade de realização de diligência em outra comarca, será determinada a expedição de carta precatória, com caráter itinerante.

Sobre a carta precatória, analise as seguintes assertivas e responda a alternativa correta.

I) o Oficial de Promotoria providenciará a sua expedição e encaminhamento no prazo de 5 (cinco) dias, salvo nos casos de urgência, quando poderá ser transmitida por telegrama, “fac-símile”, correio eletrônico, telefone ou outro meio, certificando-se nos autos.

II) A carta precatória será confeccionada em 2 (duas) vias, indicando-se o Promotor de Justiça deprecado e a diligência pretendida.

III) A carta precatória deverá ser cumprida no prazo de 30 dias a contar de seu recebimento, salvo se, justificadamente, for fixado prazo menor.

Está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) III, apenas.
- e) I, II e III.

Comentário

***I) o Oficial de Promotoria providenciará a sua expedição e encaminhamento no prazo de 5 (cinco) dias, salvo nos casos de urgência, quando poderá ser transmitida por telegrama, “fac-símile”, correio eletrônico, telefone ou outro meio, certificando-se nos autos.***

**CORRETA.** É o que dispõe o § 4º do art. 21:

Art. 21

(...)

§ 4º. Havendo necessidade de realização de diligência em outra comarca e determinada a expedição de carta precatória, com caráter itinerante (art. 106, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e arts. 76 a 78 da Resolução nº 484/06-CPJ), o Oficial de Promotoria providenciará a sua expedição e encaminhamento no prazo de 5 (cinco) dias, salvo nos casos de urgência, quando poderá ser transmitida por telegrama, “fac-símile”, correio eletrônico, telefone ou outro meio, certificando-se nos autos.

**II) A carta precatória será confeccionada em 2 (duas) vias, indicando-se o Promotor de Justiça deprecado e a diligência pretendida.**

**CORRETA.** É o que dispõe o § 5º do art. 21:

Art. 21

(...)

§ 5º. **A carta precatória será confeccionada em 2 (duas) vias, indicando-se o Promotor de Justiça deprecado e a diligência pretendida.** Será encerrada com a assinatura da autoridade deprecante e instruída com cópia da portaria e demais documentos necessários à compreensão do seu conteúdo.

**III) A carta precatória deverá ser cumprida no prazo de 30 dias a contar de seu recebimento, salvo se, justificadamente, for fixado prazo menor.**

**CORRETA.** É o que dispõe o § 7º:

Art. 21

(...)

§ 7º. A carta precatória deverá ser cumprida no prazo de 30 dias a contar de seu recebimento, salvo se, justificadamente, for fixado prazo menor.

#### **GABARITO E**

21 - (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) O órgão do Ministério Público recebeu uma representação de um cidadão brasileiro noticiando lesão aos seus direitos individuais homogêneos. Contudo, o Promotor de Justiça, com atribuição para análise e conhecimento do caso, indeferiu a representação. Nesse caso, o representante poderá interpor recurso:

- a) no prazo de 02 dias.
- b) no prazo de 05 dias.
- c) no prazo de 10 dias.
- d) no prazo de 15 dias.
- e) no prazo de 30 dias.

Comentário

O prazo para interpor recurso **é de 10 dias** e deverá ser dirigido ao Conselho Superior do Ministério Público.

Mas observe que, primeiramente, o Oficial de Promotoria deverá promover a conclusão ao Promotor de Justiça para reexame do decidido, caso em que poderá se retratar.

Caso o Promotor de Justiça mantenha sua decisão de indeferimento, o Oficial de Promotoria deve providenciar a remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 3 dias, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 14. Nos procedimentos o Oficial de Promotoria deverá:

(...)

II – havendo indeferimento da representação, notificar o representante com cópia da decisão e cientificá-lo **do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público;**

III – havendo interposição de recurso:

a) fazer as anotações no livro de registro de recursos

b) juntar aos autos a petição e as razões recursais **e promover a conclusão ao Promotor de Justiça para reexame do decidido;**

c) **mantida a decisão recorrida,** o Oficial de Promotoria providenciará, por meio de ofício, a **remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de três dias,** sob pena de responsabilidade funcional.

## GABARITO C

22 - (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) A Res. 664-PGJ-CGMP estabelece que na hipótese prevista no artigo 103, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 734/93 (representação por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal ou Estadual), além das providências de caráter geral, deve ser comunicado ao representante por ofício o seu recebimento, expondo-lhe as medidas adotadas, no prazo máximo de:

a) 24 horas.

b) 2 dias.

c) 05 dias.

d) 15 dias.

e) 30 dias.

Comentário

Questão exigiu o conhecimento do art. 18 da Res. 664:

Art. 18. Na hipótese prevista no artigo 103, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 734/93 (representação por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal ou Estadual),

além das providências de caráter geral, deve ser comunicado ao representante por ofício o seu recebimento, expondo-lhe as medidas adotadas, no prazo máximo **de 30 (trinta) dias**.

#### GABARITO E

23 - (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) No que diz respeito à Resolução nº 664-PGJ-CGMP, assinale a alternativa INCORRETA:

- a) O termo de audiência deve ser subscrito pelo representante do Ministério Público que presidiu o ato; pelo investigado, se presente; pelo declarante ou depoente; pelo advogado, se presente, dispensando-se a subscrição do Oficial de Promotoria.
- b) Homologada a promoção de arquivamento ou o compromisso de ajustamento, o Oficial de Promotoria deve certificar o recebimento dos autos na Secretaria da Promotoria de Justiça e abrir conclusão ao Promotor de Justiça, anotando-se a ocorrência nos sistemas eletrônicos.
- c) Na hipótese de sigilo, o Oficial de Promotoria, sob pena de responsabilidade funcional, deverá se certificar desta ocorrência e de seu alcance antes de prestar informações, expedir certidões ou entregar os autos para consulta de terceiros.
- d) No caso de descumprimento de qualquer diligência, o Oficial de Promotoria certificará a ocorrência nos autos e abrirá conclusão para deliberação do Promotor de Justiça.
- e) O Oficial de Promotoria certificará por termo de data o recebimento dos autos remetidos à conclusão.

#### Comentário

***a) O termo de audiência deve ser subscrito pelo representante do Ministério Público que presidiu o ato; pelo investigado, se presente; pelo declarante ou depoente; pelo advogado, se presente, dispensando-se a subscrição do Oficial de Promotoria.***

**INCORRETA.** Pois o Oficial de Promotoria também deverá subscrever o termo de audiência:

Art. 24

(...)

§ 3º. O termo de audiência deve ser subscrito pelo representante do Ministério Público que presidiu o ato; pelo investigado, se presente; pelo declarante ou depoente; pelo advogado, se presente, **e pelo Oficial de Promotoria**.

***b) Homologada a promoção de arquivamento ou o compromisso de ajustamento, o Oficial de Promotoria deve certificar o recebimento dos autos na Secretaria da Promotoria de Justiça e abrir conclusão ao Promotor de Justiça, anotando-se a ocorrência nos sistemas eletrônicos.***

**CORRETA.** É o que dispõe o art. 26:

Art. 26. Homologada a promoção de arquivamento ou o compromisso de ajustamento, o Oficial de Promotoria deve certificar o recebimento dos autos na Secretaria da Promotoria de Justiça e abrir conclusão ao Promotor de Justiça, anotando-se a ocorrência nos sistemas eletrônicos.

***c) Na hipótese de sigilo, o Oficial de Promotoria, sob pena de responsabilidade funcional, deverá se certificar desta ocorrência e de seu alcance antes de prestar informações, expedir certidões ou entregar os autos para consulta de terceiros.***

**CORRETA.** É o que estabelece o art. 30:

Art. 30. Na hipótese de sigilo, o Oficial de Promotoria, sob pena de responsabilidade funcional, deverá se certificar desta ocorrência e de seu alcance antes de prestar informações, expedir certidões ou entregar os autos para consulta de terceiros.

***d) No caso de descumprimento de qualquer diligência, o Oficial de Promotoria certificará a ocorrência nos autos e abrirá conclusão para deliberação do Promotor de Justiça.***

**CORRETA.** É o que dispõe o § 1º do art. 21:

Art. 21 (...)

§ 1º. No caso de descumprimento de qualquer diligência, o Oficial de Promotoria certificará a ocorrência nos autos e abrirá conclusão para deliberação do Promotor de Justiça

***e) O Oficial de Promotoria certificará por termo de data o recebimento dos autos remetidos à conclusão.***

**CORRETA.** É o que dispõe o § 2º do art. 10:

Art. 10

(...)

§ 2º. O Oficial de Promotoria certificará por termo de data o recebimento dos autos remetidos à conclusão.

**GABARITO A**

24 - (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) Dispõe a Res. nº 664-PGJ-CGMP que, ressalvados os casos urgentes, o Oficial de Promotoria deve abrir conclusão de quaisquer autos protocolizados no Promotora para análise do órgão do Ministério Público no prazo de:

- a) 24 horas.
- b) 48 horas.
- c) 72 horas.
- d) 96 horas.
- e) 120 horas.

Comentário

O prazo para abrir conclusão de quaisquer autos protocolizados é de 72 horas!

Art. 9º (...)

§ 1º. Ressalvados os casos urgentes, o Oficial de Promotoria deve, **no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, abrir conclusão de quaisquer autos protocolizados na Promotoria para análise do órgão do Ministério Público.

**GABARITO C**

25 - (1º Simulado Específico. 2022. Inéditas) O órgão do Ministério Público recebeu uma representação de um cidadão brasileiro noticiando lesão aos seus direitos individuais indisponíveis. Contudo, o Promotor de Justiça, com atribuição para análise e conhecimento do caso, determinou a complementação da representação.

Nesse caso, o Oficial de Promotoria deverá notificar o representante para prestar informações complementares no prazo de:

- a) 24 horas.
- b) 48 horas.
- c) 5 dias.
- d) 10 dias.
- e) 15 dias

Comentário

O prazo para prestar informações complementares é de 10 dias!

Art. 14. Nos procedimentos o Oficial de Promotoria deverá:

I – havendo determinação para complementação da representação:

a) notificar o representante para prestar informações complementares no prazo de 10 (dez) dias;

#### GABARITO D

#### GABARITO

|     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 1B  | 2E  | 3C  | 4C  | 5B  | 6E  | 7C  | 8A  | 9C  | 10B |
| 11C | 12C | 13C | 14C | 15B | 16B | 17D | 18B | 19B | 20E |
| 21C | 22E | 23A | 24C | 25D |     |     |     |     |     |